



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Educação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, em 24/06/20
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2020

ALTERA O REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA/GO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luziânia-GO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, baixa e na melhor forma de direito aprova, publica e decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o Artigo 2, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia, que passa a ter vigência com a seguinte redação:

"Art.2º (...)

§ 1º A Sessão legislativa da Câmara será realizada do dia 15 (quinze) de fevereiro a 15 (quinze) de dezembro de cada ano, podendo o Chefe do Legislativo dispor por ato próprio sobre recesso no período especificado, desde que no mês de julho ou dezembro observado o disposto no art. 32, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Presidente

Protocolo nº 1791

Data: 24/06/20

Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo